



# Jornal Oficial

## do Município de Limeira

Unindo forças por uma cidade melhor

Limeira, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

DIGITAL 798

EDIÇÃO 5.907

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 5.913, de 5 de outubro de 2017, que dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como narguilé aos menores de dezoito anos de idade, e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 53.439/2019,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Serão consideradas para efeitos deste Decreto, as definições constantes na Lei Municipal nº 5.913, de 5 de outubro de 2017.

**Art. 2º** A fiscalização e fiel cumprimento da Lei nº 5.913, de 5 de outubro de 2017, será de competência da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O descumprimento do disposto na Lei nº 5.913, de 5 de outubro de 2017, implicará nas seguintes penalidades:

**I** - Advertência;

**II** - Multa de 20 (vinte) UFESP's;

**III** - O dobro da multa imposta em caso de reincidência.

**Art. 4º** As penalidades aplicadas ao infrator serão as constantes do artigo 3º deste Decreto, devendo também ser observada as disposições do Código Sanitário do Estado de São Paulo, obedecido o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, conforme previsão dos artigos 123 a 145 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998.

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder a retificação do Ato de Nomeação do Servidor Efetivo José Ronaldo da Nobrega, e

**CONSIDERANDO** a solicitação feita por meio da CI Eletrônica nº 2.342/2020 - LOC 796 do Departamento de Gestão de Pessoas, emitida em 7 de dezembro de 2020,

#### R E S O L V E:

**A)** Retificar o texto da letra "A" da Portaria nº 921, de 25 de novembro de 1993, que passa a vigorar da seguinte forma:

*"A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. JOSÉ RONALDO DA NOBREGA para o cargo de Guarda Municipal I, Referência 6, lotado no Departamento de Segurança, da Secretaria de Segurança desta Municipalidade. "*

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira - SP;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 01/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Limeira e o Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 43.703, de 23 de novembro de 2020, e ainda a disponibilidade de servidor junto à Secretaria Municipal de Administração,

#### R E S O L V E:

**A)** Ceder a servidora **Rosella Veríssimo da Silva Rodrigues**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto ao Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML.

**B)** A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2021.

**C)** As despesas relacionadas ao ato, bem como demais encargos, serão suportados pela entidade solicitante.

**D)** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

#### R E S O L V E:

**A)** Revogar, a pedido, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.484, de 27 de agosto de 2018, que designou a professora **Saulita Aparecida Mazzaratt Dela Libe-**

ra, matrícula nº 631515, para o Posto de Trabalho de Vice-Diretor de Escola na EMEIEF "Dr. José Carvalho Ferreira".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION  
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 131, de 24 de janeiro de 2020, publicada na página 1, da Edição nº 5.665, do Jornal Oficial do Município de Limeira, em 25 de janeiro de 2020 - Digital nº 556, que procedeu à sustação das férias do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Luiz Augusto Zanon, e restaram 8 (oito) dias de férias remanescentes para serem fruídos oportunamente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45, parágrafo 2º da Lei Complementar supramencionada, no caso de substituição remunerada o substituto devidamente habilitado para tal encargo, perceberá o vencimento do cargo em que se der a substituição, podendo optar pelo do seu cargo, e

CONSIDERANDO que o serviço público não pode sofrer paralisações nas questões de ordem administrativa,

RESOLVE:

A) Designar o Sr. Emerson Ricardo Sérgio, Diretor de Esporte e Lazer e para Pessoas com Deficiência, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, enquanto perdurarem as férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 2018, do Sr. Luiz Augusto Zanon, titular do respectivo cargo, que se iniciarão no dia 8 de janeiro de 2021 e se encerrarão no dia 15 de janeiro de 2021.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 8 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION  
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DIGITAL DO  
MUNICÍPIO DE LIMEIRA  
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Renato Antonio de Paula  
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)  
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP  
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 19, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. Cláudio da Luz Pereira, nomeado pela Portaria nº 764, de 21 de julho de 2020, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Divisão de Gabinete, constante do Anexo I, da Tabela "A" da Lei Complementar nº 820, de 10 de dezembro de 2018, alterado pela Lei Complementar nº 831, de 15 de abril de 2019, da Divisão de Gabinete, Planejamento e Administração, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo DAS 7, que equivale a R\$ 2.401,76 (dois mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 8 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION  
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL  
Chefe de Gabinete

VOCÊ TEM  
**MANCHAS NO CORPO?**  
#JANEIROROXO

**FIQUE ATENTO  
A ESSES SINAIS**

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE  
MAIS PRÓXIMA

**PODE SER  
HANSENÍASE**

PROCURE ORIENTAÇÃO, POIS  
É POSSÍVEL TRATAR E TEM CURA

A Hanseníase é uma doença que atinge pele e nervos. Podem aparecer na pele, manchas avermelhadas ou esbranquiçadas, que não coçam e não doem, não incomodam podendo ter a sensação de formigamento e dormência.

Informações:  
Vigilância Epidemiológica - 3442.5984 | 3441.1914

Unindo forças por uma cidade melhor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS****COMUNICADOS**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 248/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38.203/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2020

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANTICONCEPCIONAL PARA USO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/01/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 247/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.843/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2020.34.15793.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/01/2021 às 14:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 246/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.064/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2020

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÁLCOOL COMUM (ETANOL) E DIESEL S-500.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/01/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 176/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.942/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2020

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE EQUOTERAPIA EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/01/2021 às 14:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.449/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO PSICOLÓGICO CREDENCIADO NO C.R.P E POLÍCIA FEDERAL PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA INDIVIDUAL PARA PORTE DE ARMA DE FOGO FUNCIONAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/01/2021 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 464 de 30 de dezembro de 2020.

Limeira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 15/2020 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS MULTIDISCIPLINARES COMPLETOS DE URBANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO LEGAL E SERVIÇOS DE APROVAÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL NA ZONA DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA ZIE2-J MORRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, que o recurso interposto pela empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GEREN-

CIAMENTO LTDA, contra a licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO pela Autoridade Competente.

Limeira, 04 de janeiro de 2021

Marcela Provinciatto Siscão Malagon - Secretária Municipal de Habitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 15/2020 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS MULTIDISCIPLINARES COMPLETOS DE URBANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO LEGAL E SERVIÇOS DE APROVAÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL NA ZONA DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA ZIE2-J MORRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, que fica agendado o dia 11/01/2021 às 10:00 horas para abertura do envelope nº 02 "Proposta".

Limeira, 07 de janeiro de 2021

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 120/2020 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO, AGULHA E ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE, que fica agendado o dia 13/01/2021 para RETOMADA da sessão pública.

Limeira, 07 de janeiro de 2021

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 16/2020 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA RUÍNA DA ANTIGA MACHINA SÃO PAULO- CONTRATO FINISA nº 0519.091-90/2019, que nos termos do item 11.2 da Carta Convite 16/2.020, a empresa J.C.M. CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 07.420.418/0001-05 NÃO apresentou, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, portanto, usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50, valor R\$ 156.255,10 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos);

- 2ª Classificada: J.C.M. CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 07.420.418/0001-05, valor R\$ 158.448,08 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos);

- 3ª Classificada: R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45, valor R\$ 159.245,25 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações julga a presente licitação para a empresa ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50, por ter cumprido todas as exigências do Carta Convite 16/2.020.

Limeira, 28 de dezembro de 2020

Comissão Permanente de Licitações

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 215/2020, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PINTURA, para a empresa L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI-ME, pelo valor total R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Limeira, 07 de janeiro de 2021

Luiz Augusto Zanon - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Carta Convite nº 17/2020 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA VIA GUILHERME DIBBERN - LIMEIRA/SP, para a empresa J.C.M CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total R\$ 56.234,40 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Limeira, 07 de janeiro de 2021

Engº Dagoberto de Campos Guidi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**EXTRATO DE ATA**

ATA Nº: 432/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 170/2020, PROCESSO Nº: 20.692/2020, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos controlados para atendimento a Mandados Judiciais Ativos e com previsão para inclusão de novos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Kenan Medicamentos Ltda., CNPJ Nº: 21.257.684/0001-81, VALOR TOTAL: R\$ 33.228,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 18 de dezembro de 2020.

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE CONHECIMENTO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referentes aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 70 de 06/03/2015 do Município de Limeira.

Quantidade de Meses: 6

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação	
39541	2019	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/03/2019	Aprovado
54775	2019	INGRID SUELEN LEOCADEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	MONITOR	14/05/2019	Aprovado
18384	2020	ISABELLE BIANCA GOIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	MONITOR	26/11/2019	Aprovado
54783	2019	JULIANA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	MONITOR	03/06/2019	Aprovado
60738	2019	KESIA GOMES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	MONITOR	02/08/2019	Aprovado
54792	2019	RUTE MOTA DA SILVA SERPEJANTE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	MONITOR	26/06/2019	Aprovado
60733	2019	THAIS CAROLINA FUMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	MONITOR	10/07/2019	Aprovado

Quantidade de Meses: 12

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação	
39527	2019	ADRIANA CAETANO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/03/2019	Aprovado
42833	2019	ANA PAULA BRASIL BERTAGNOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	28/03/2019	Aprovado
49768	2019	ANALU CRISTINA DA CRUZ GUIMARAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	02/04/2019	Aprovado
49763	2019	CAROLINE DOS SANTOS GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/04/2019	Aprovado
42777	2019	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	21/03/2019	Aprovado
39530	2019	DAMIANI MONIQUE DE SOUZA POSCIDONIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/03/2019	Aprovado
49743	2019	ELISANGELA CERVATTI DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	01/04/2019	Aprovado
49766	2019	GEISA MACIELA SANTOS SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	02/04/2019	Aprovado
42812	2019	GIOVANA ANDREZA ZAROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	25/03/2019	Aprovado
60745	2019	GUSTAVO LIMA ISLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	22/08/2019	Aprovado
54788	2019	KELI CRISTINA ALEGRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ASSUNTOS JURÍDICOS	PROCURADOR JURIDICO	17/06/2019	Aprovado
42826	2019	LAIS CRISTINA BARDINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	24/05/2013	Aprovado
42810	2019	LETICIA CAMILA MOURAO FERRARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	25/03/2019	Aprovado
42785	2019	LIDIANE BERGLIN CANATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	21/03/2019	Aprovado
39546	2019	LILIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/03/2019	Aprovado
42808	2019	LUCIANA DONATTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	25/03/2019	Aprovado
42838	2019	LUCIENE DOURADO CALIENTE SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	29/03/2019	Aprovado
42820	2019	MARCELA REGINA GOES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	26/03/2019	Aprovado
49757	2019	MARCELA TOTOLLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	01/04/2019	Aprovado
42805	2019	MARCIA RODRIGUES PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	25/03/2019	Aprovado
42828	2019	MARIA DO CARMO ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	27/03/2019	Aprovado
49749	2019	MARIA LUCIA GAGLIARDI DURANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	01/04/2019	Aprovado
39529	2019	MARILIA MOTTA CAMARGO DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/03/2019	Aprovado
42798	2019	SIRLEY GONCALVES PENAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	22/03/2019	Aprovado
39543	2019	SOLANGE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/03/2019	Aprovado
39545	2019	THAINA YONARA SILVA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/03/2019	Aprovado
61094	2019	VANUBIA SAMPAIO ALMEIDA ACOSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/01/2019	Aprovado

Quantidade de Meses: 18

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação	
15664	2019	ANTONIO CARLOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	CULTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/09/2018	Aprovado
30814	2018	CRISLAINE TEODORO DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	MEDICO DIARISTA I	25/09/2017	Aprovado
35990	2018	IVONE CARVALHO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/03/2018	Aprovado
49764	2019	LUIS PAULO MASCARENHAS COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	FARMACEUTICO	01/04/2019	Aprovado
39531	2019	NELSON ANTONIO SINGORETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE	MOBILIDADE URBANA	ARRECADADOR DE PEDAGIO	14/03/2019	Aprovado

Quantidade de Meses: 24

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação	
35997	2018	BRUNA GRATAO LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	TECNICO DE RADIOLOGIA	27/04/2018	Aprovado
36006	2018	CLARA FERNANDES CONCEICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/05/2018	Aprovado
51312	2016	FLAVIO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	FAZENDA	TECNICO DE CONTABILIDADE	01/07/2016	Aprovado
15638	2019	GIOVANA THAIS FERRARI FURLAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	FONOAUDILOGO	28/06/2018	Aprovado
35998	2018	GUSTAVO SEJO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	RADIO OPERADOR	04/05/2018	Aprovado
15641	2019	JOAO RICARDO MELO AVELAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ASSUNTOS JURÍDICOS	PROCURADOR JURIDICO	03/07/2018	Aprovado
36062	2018	JOSE NARCISO FRANCO JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ESPORTE E LAZER	GUARDA-VIDAS	04/06/2018	Aprovado
15649	2019	JOSE PAULO HENRIQUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2018	Aprovado
15658	2019	LAUDO PIRES DE MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	MOTORISTA ESCOLAR DE VEICULOS LEVES E	20/08/2018	Aprovado
30875	2018	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	MONITOR	19/02/2018	Aprovado
36010	2018	LUCIO LUIZ LEO FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	MEDICO PLANTONISTA I	24/05/2018	Aprovado
35966	2018	MONIQUE PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES	18/06/2018	Aprovado
30862	2018	REGIANE PEREIRA XAVIER	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2018	Aprovado
35996	2018	ROBSON BATISTA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/04/2018	Aprovado
30816	2018	SUELY BARBOSA DA SILVA MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/09/2017	Aprovado

Quantidade de Meses: 33

Processo	Ano	Nome	Secretaria	Cargo	Admissao	Avaliação
30760	2018	ALINE FORMAGGIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ASSUNTOS JURÍDICOS	03/07/2017	Aprovado
30841	2018	ALISSON HENRIQUE BRAGA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	16/11/2017	Aprovado
308810	2018	ANA CLAUDIA DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	MOBILIDADE URBANA	22/09/2017	Aprovado
30762	2018	ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	FAZENDA	18/12/2017	Aprovado
30779	2018	BRUNA DE SOUZA VALIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	06/07/2017	Aprovado
30774	2018	CLIFOR NOZAWA YAMAGUTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	03/07/2017	Aprovado
36101	2017	ELISANDRA APARECIDA TEODORO PASCHOALET	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	02/06/2017	Aprovado
36072	2017	ERENILDA MARIA ORMUNDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	05/04/2017	Aprovado
30825	2018	LEA MARIA DE MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE	CULTURA	11/10/2017	Aprovado
30785	2018	LUCAS FREITAS ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	31/07/2017	Aprovado
30781	2018	LUCIANA APARECIDA SILVERIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	13/07/2017	Aprovado
30809	2018	MARCELO ALEXANDRO DAMIAZO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	21/09/2017	Aprovado
30791	2018	MARIA OLINDINA CHALEGRE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	09/08/2017	Aprovado
30776	2018	PATRICIA SENA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	03/07/2017	Aprovado
30851	2018	PAULO EDUARDO CASSANO BENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	CULTURA	18/12/2017	Aprovado
36069	2017	ROSEMARY APARECIDA PELEGRINO BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	03/04/2017	Aprovado
30805	2018	YARA RAFAELA PAVANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE	19/09/2017	Aprovado

MICHEL AZEVEDO ARAUJO  
Diretor de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 02/2020 - NORMATIVAS PARA  
A ORGANIZAÇÃO DOS CALENDÁRIOS LETIVOS  
PARA O ANO DE 2021



CME  
Conselho Municipal de Educação  
de Limeira



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMEIRA

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Limeira	UF: SP
ASSUNTO: Apreciação e manifestação de normativas para organização dos calendários letivos para o ano de 2021 das escolas da Rede Municipal de Ensino e das escolas de Educação Infantil particulares que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Limeira.	
Relatoras: Alessandra Daniele Pascotto e Sandra Cristina Formigari	
Ofício GSE nº 196/2020	
PARECER CME/CP Nº: 002/2020	APROVADO EM: 17/12/2020

## I – RELATÓRIO

## 1. Ofício

Trata-se de uma solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício GSE nº 196/2020, que traz como referência a apreciação e manifestação de minuta de Resolução para organização do Calendário Escolar 2021 da Rede Municipal de Ensino e das Escolas Particulares de Educação Infantil, anexas ao Ofício.

As informações a seguir foram extraídas do ofício da interessada, transcritas *ipsis litteris*, e contextualizam a presente solicitação:

[...]

## 2. CONSIDERAÇÕES

Com o recebimento do Ofício GSE nº 196/2020, de 14 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação (SME), de teor supracitado, o Conselho Municipal de Educação procedeu a análise do referido documento, considerando a urgência da aprovação de normativas para estruturação do Calendário Escolar 2021.

A realização da análise ocorre neste período visto que, somente em 10 de

dezembro de 2020, é publicada a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, estabelecendo normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Conforme justificativa do ofício, há necessidade urgente de validação do Calendário Escolar 2021. Considera-se, ainda, que a normatização da organização do calendário escolar do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista na LDB é de competência de cada sistema de ensino.

Após análise da minuta, objeto do Ofício GSE nº 196/2020, este Conselho, observa e faz as seguintes considerações, no que tange a pontos considerados essenciais por seus representantes:

- Da adoção de um modelo híbrido de ensino** – que seja valorizado o papel essencial do docente no processo de ensino-aprendizagem para a composição do novo calendário para 2021, priorizando as aulas presenciais, em que há interação direta professor-estudante; este Conselho compreende o momento de instabilidade demonstrado pelos órgãos sanitários, mas que seja considerada a possibilidade de retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e profissionais da educação na unidade de ensino, seguindo orientações das autoridades sanitárias locais como forma de mitigar os efeitos provocados pela suspensão total de aulas no ano de 2020;
- Do retorno às aulas presenciais**- Havendo a possibilidade de volta às aulas presenciais, que seja gradual, por grupos de estudantes, considerando as características de cada unidade educacional, observando regras de gestão, de higiene e de distanciamento físico de estudantes. Que na definição de grupos e frequência às aulas presenciais, sejam priorizados os estudantes que tiveram dificuldade e baixo desempenho de aprendizagem ou que não possuíssem acesso à internet, além de um enfoque maior de atuação com os 5ºs anos de escolaridade, por ser o último ano de atuação da Rede Municipal;
- Das atividades não presenciais**- que sejam utilizadas em caráter de excepcionalidade para cômputo de horas letivas, dadas as restrições de presença física de todos ou parte de estudantes na unidade educacional; que sejam adequadas a cada faixa etária, compreendendo suas especificidades em relação ao conteúdo escolar e à metodologia;

## COMBATA AS QUEIMADAS

Elas são inimigas do meio ambiente e da saúde de todos

No período de calor aumentam as incidências de queimadas, o que pode causar a destruição do meio ambiente, poluição do ar, incêndios em residências, problemas respiratórios e até acidentes de trânsito.

É PROIBIDA A PRÁTICA DE QUEIMADAS  
EM LOTES DE TERRENOS URBANOS (LEI 4226/2007)  
E CRIME AMBIENTAL (LEI FEDERAL 9605/98)

Unindo forças por uma cidade melhor



24

que favoreçam o caráter complementar de aprendizagem, mas que também possibilitem o trabalho com novos conteúdos, respeitadas as individualidades discentes; que se tenha um monitoramento das atividades não presenciais sob a orientação da instituição e do corpo docente e, quando possível, com o acompanhamento dos pais ou responsáveis; que haja nas unidades escolares momentos de orientação pontuais aos estudantes, de forma presencial, para realização das atividades remotas, respeitando as normativas sanitárias.

d. **Da avaliação de aprendizagem dos estudantes**- que os procedimentos avaliativos diagnósticos possibilitem identificar as lacunas de aprendizagem de cada estudante em relação ao Currículo Municipal para definição de ações pedagógicas que contemplem o *continuum* curricular 2020-2021; que os resultados desse processo orientem programas de recuperação da aprendizagem presencial ou não presencial, promovidos em cada escola e/ou pela rede de ensino.

e. **Das reuniões pedagógicas e formativas**- que possibilitem momentos de análise e planejamento de ações pedagógicas com vistas à superação das defasagens de aprendizagem e ampliação de conteúdos escolares, além de contribuir com a formação da equipe escolar nos âmbitos pedagógico e socioemocional. Que os processos formativos, além do conteúdo escolar, orientem o trabalho de acolhimento aos estudantes e a preparação socioemocional dos professores e demais profissionais da educação.

Tecidas essas considerações e indicações, há o entendimento deste Conselho, de que os requisitos necessários para a validação do Calendário Letivo 2021, em consonância com as legislações acerca do tema, foram atendidos.

## II. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

Ante o exposto no item I deste Parecer, o Conselho Municipal de Educação de Limeira, para esse fim, emite parecer favorável à validação da proposta de Calendário Escolar para o ano letivo 2021, conforme solicitação da SME, observadas as considerações e recomendações supracitadas. Destaca e ratifica também, que, em caso de necessidade de alteração dos encaminhamentos dos parâmetros que organizam as ações pedagógicas excepcionais nesse momento de pandemia e/ou de alteração das atividades e cargas-horárias presenciais e não

presenciais, em decorrência de alteração sanitária e de saúde do município, a SME se pronuncie a este Conselho para novo parecer.

## III. DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o parecer da Comissão.

Limeira, 17 de dezembro de 2020.

Reladoras:

Alessandra Daniele Pasotto  
Presidente do CME

Sandra Cristina Formigari  
Vice-Presidente do CME

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO  
Secretário Municipal da Educação

**ALERTA  
DENGUE  
MATA  
ATENÇÃO TOTAL**

**FAÇA SUA PARTE**

Com a **DENGUE TIPO 2** os cuidados devem ser redobrados. O risco para quem já teve dengue é maior e todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito

**O MAIOR FOCO DO  
AEDES AEGYPTI ESTÁ  
EM SEU QUINTAL.  
ELIMINAR CRIADOUROS  
É A FORMA MAIS  
EFICAZ DE COMBATER  
O MOSQUITO**

**10** São apenas  
**minutos**  
**por semana**

O ciclo de vida do *Aedes aegypti* leva de 7 a 10 dias. Por isso, se eliminarmos os criadouros uma vez por semana, interrompemos o nascimento de novos mosquitos.

Unindo forças por uma cidade melhor



**Garrafas retornáveis:**  
Mantenha de cabeça para baixo e em local seco



**Pneus:** Guarde os pneus secos e em local coberto



**Latas e frascos úteis:**  
Mantenha-os secos e em local coberto



**Baldes e Regadores:**  
Mantenha-os secos e em local coberto



**Ralos Externos:**  
Despeje água sanitária uma vez por semana



**Pratos de plantas:**  
Retire o pratinho dos vasos ou mantenha seco depois de regar



Fique atento se ocorrer febre, dor de cabeça, prostração, dor atrás dos olhos e nas juntas procure atendimento médico.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



**CUIDADOS PARA EVITAR  
ESCORPIÕES**

### Onde vivem e o que comem

• Escorpiões gostam de **lugares escuros**, estreitos e **úmidos**. Lixo, entulho, pilhas de madeira, depósitos de garrafas, pilhas de jornal, material de construção, terrenos baldios, sujeira, criam um ambiente perfeito para os escorpiões.

• Comem baratas, cupins, grilos, gafanhotos e aranhas. Não sobrevivem sem água.

• Eles só **atacam quando são provocados**.

### Como acontecem os acidentes

• Escorpiões são **ativos à noite**. Durante o dia permanecem imóveis, escondidos em lugares escuros.

• Em nossa região os mais venenosos são os das cores **amarela e preta**.

• As picadas são quase sempre acidentais e ocorrem quando as pessoas mexem nos materiais onde os escorpiões estão escondidos.

• É **comum serem confundidos com o ambiente, ou parecerem mortos**. Não mexa em um escorpião, mesmo que ele pareça morto.

• A picada de um escorpião é **dóida**. Qualquer pessoa que levar uma picada deve procurar a **Santa Casa de Limeira**. Se possível, leve junto o escorpião.



Unindo forças por uma cidade melhor

## RESOLUÇÃO SME 14/2020

### Dispõe sobre o Calendário Escolar do ano de 2021 das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO Secretário Municipal da Educação, NO EXERCÍCIO de suas competências, delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 820 de 10 de dezembro de 2018

-Considerando o disposto na Lei Federal 9394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14, 24 e 34;

-Considerando a Resolução CNE/CP 02/2020, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 e, que, estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

-Considerando a Deliberação CME 01/2020, de 04 de junho de 2020, que trata do regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares em época de suspensão de aulas e, após a retomada das aulas presenciais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Limeira, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

-Considerando a Instrução Normativa SME nº01/2020, de 24 de novembro de 2020, publicada no JOM do dia 25 de novembro, que estabelece as diretrizes do "Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais - Saúde e Segurança", quando do retorno gradual e seguro aos profissionais e estudantes no Município de Limeira.

-Considerando o disposto na Deliberação CME 01/2016, de 24 de agosto de 2016, que dispõe sobre a reestruturação e melhoria do atendimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

-Considerando a Resolução SME 05/2019 de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Programa de Atendimento da EJA no Sistema Municipal de Ensino de Limeira.

-Considerando, no que couber, o Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira, homologado em 03 de março de 2011;

-Considerando a necessidade de se estabelecerem diretrizes gerais para o conjunto de escolas da Rede Municipal de Ensino,

Resolve:

**Artigo 1º** O calendário escolar do ano letivo de 2021 está organizado de forma a implementar o Currículo da Rede Municipal de Ensino de Limeira e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, garantindo a carga horária estabelecida:

I- Carga horária anual de 1200 horas/aula de 50 minutos, distribuídas em 200 dias letivos para o Ensino Fundamental.

II- Carga horária anual de 1000 horas/aula de 50 minutos, distribuídas em 200 dias letivos para a Educação Infantil oferecida nos CIs, CEIEFs, EMEIs e EMEIEFs.

III- Carga horária definida pela U.E para as atividades complementares da Escola Integral, nos termos do Decreto nº 18, de 25 de janeiro de 2016 e demais regulamentações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

IV- Para Educação de Jovens e Adultos, EJA, carga horária de 328 horas/aula, distribuídos em 82 dias letivos no 1º semestre e de 324 horas/aula distribuídas em 81 dias letivos no 2º semestre.

**Parágrafo Único**- A hora aula na EJA equivale, no período diurno, a 50 minutos e, no período noturno, a 40 minutos.

**Artigo 2º** Consideram-se como dias letivos aqueles em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras atividades didático-pedagógicas programadas pela escola, desde que realizadas com a presença e controle de frequência dos estudantes.

**Parágrafo Único**- Devido à excepcionalidade provocada pela pandemia do Coronavírus, para garantia da carga horária letiva poderão ser computadas atividades escolares não presenciais desde que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares sob a orientação síncrona ou assíncrona dos professores.

**Artigo 3º** As atividades escolares não presenciais poderão ser utilizadas, em caráter excepcional, para integralização da carga horária letiva, no cumprimento das medidas para enfrentamento da pandemia da COVID-19 estabelecidas em protocolos de biossegurança em acordo com legislação específica e determinadas pelas autoridades locais competentes.

**§1º** A Secretaria Municipal de Educação, considerando as diretrizes dos Conselhos Nacional e Municipal de Educação, expedirá normativas complementares para o cômputo de atividades escolares não presenciais como carga horária letiva.

**§2º** As atividades culturais letivas previstas deverão ter como objetivo a aproximação escola/comunidade.

**Artigo 4º** O ano letivo será organizado, na seguinte conformidade:

I - Na Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a. 1º trimestre - de 08 de fevereiro a 30 de abril;

b. 2º trimestre - de 04 de maio a 30 de agosto;

c. 3º trimestre - de 1º de setembro a 22 de dezembro.

II - Educação de Jovens e Adultos:

a. 1º semestre - de 08 de fevereiro a 01 de julho;

b. 2º semestre - de 05 de julho a 22 de dezembro.

**Artigo 5º** O Calendário Escolar deverá ser analisado e complementado de acordo com as especificidades da Unidade Escolar com a participação de toda equipe escolar, devendo ser também submetido ao Conselho de Escola para avaliação e emissão de parecer conclusivo, registrado em livro próprio, contendo todas as especificidades deliberadas.

**Artigo 6º** Na análise e complementação do calendário para o ano de 2021 a escola deverá atender:

I- Início do ano letivo em 08 de fevereiro de 2021.

II- Finalização, após o cumprimento dos dias letivos, regulamentados no artigo 1º, em 22 de dezembro de 2021.

III- Realização das atividades de formação e planejamento na seguinte conformidade:

a. em 03, 04 e 05 de fevereiro -planejamento e formação, na U.E, para aplicação de avaliação diagnóstica ;

b. em 12 de março - Planejamento e análise do desempenho escolar, na U.E, a partir das atas de Conselho de Ciclo/Termo e Educação Infantil e das avaliações diagnósticas de entrada para definição de ações pedagógicas a serem adotadas com a finalidade de possibilitar a recuperação de conteúdos e a ampliação de aprendizagem em consonância com as diretrizes e metas do Projeto Político Pedagógico vigente, com suspensão do atendimento a todos os estudantes.

c. 07 e 08 de julho EMEC (Encontro Municipal de Educação Continuada), para docentes e suporte pedagógico, com suspensão do atendimento a todos os estudantes;

d. 11 de outubro: formação pedagógica para toda a equipe escolar s com suspensão do atendimento a todos os estudantes.

IV- Realização de avaliações da aprendizagem:

a. Durante o mês de fevereiro- realização de Avaliação Diagnóstica de Entrada, elaborada pela SME e aplicada pelos docentes da Unidade Escolar;

b. Avaliação processual promovida pela Secretaria Municipal de Educação realizada no período de 12 a 28 de abril e avaliação final a ser aplicada de 16 de novembro a 03 de dezembro;

c. Cabe a cada U.E definir calendário das avaliações internas, considerando a necessidade de realizar monitoramento mensal do desempenho de aprendizagem dos estudantes para definição de ações de intervenção pedagógica.

V- Demais Reuniões Pedagógicas: nos dias 04 de junho; 01 de novembro para as classes/turmas de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, com a participação de todos: diretor, vice-diretor, professor coordenador, professores, assistente social e demais funcionários, com suspensão do atendimento a todos os estudantes.

VI- Reuniões de Conselho da Educação Infantil e de Ciclo para o Ensino Fundamental realizadas nos dias: 03 de maio, 31 de agosto e 23 de dezembro, com a participação de todos: diretor, vice-diretor, professor coordenador, professores, assistente social e demais funcionários, com suspensão do atendimento a todos os estudantes.

VII- Reuniões de Conselho de Termo para a EJA nos dias 02 de julho e 23 de dezembro com a participação de todos: diretor, vice-diretor, professor coordenador, professores, assistente social e demais funcionários, com suspensão do atendimento a todos os estudantes.

a. Na EJA, além do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, serão computadas 04 horas/ aula semanais de Trabalho Pedagógico Docente.

VIII- Períodos de férias e recesso:

a. Férias discentes no período de 04 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021: para estudantes do Ensino fundamental, da Educação infantil e da EJA.

b. Férias docentes de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

c. Recesso discente no período de 07 de julho a 23 de julho e a partir de 23 de dezembro de 2021, após o cumprimento dos dias letivos homologados pela Secretaria Municipal de Educação.

d. Recesso docente nos períodos de 12 de julho a 23 de julho e de 24 de dezembro a 31 de dezembro de 2021.

e. O recesso escolar do Suporte Pedagógico será definido a critério da administração.

**Artigo 7º** As datas das reuniões de pais, reuniões ordinárias do Conselho de Escola, assembleias gerais e reuniões ordinárias da Associação de Pais e Mestres, datas cívicas, comemorativas, atividades culturais previstas no § 2º do Artigo 1º desta Resolução, bem como, as especificidades da Unidade Escolar, deverão constar no verso do calendário.

a. A Associação de Pais e Mestres deverá, obrigatoriamente, realizar 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias e 4 (quatro) Reuniões Ordinárias de acordo com o Decreto Vigente;

b. O Conselho de Escola deverá reunir-se a cada trimestre, devendo ser a primeira reunião realizada até o mês de março.

- c. Deverá ser previsto pela U.E ao menos uma atividade cultural letiva, com o objetivo de aproximação escola/comunidade, para o ano letivo de 2021.
- d. O dia 07 de setembro poderá ser considerado letivo para as U.E's que se inscreverem para participação em desfile cívico, conforme regulamento próprio.
- e. As Unidades Escolares deverão prever se houver a data da realização da solenidade de encerramento da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental, a partir da segunda quinzena do mês de novembro, garantindo as atividades escolares para todos os estudantes até o final do ano letivo.

**Artigo 8º** O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, para homologação, até 05 de março de 2021, por meio de CI eletrônica endereçada ao Agente de Desenvolvimento Educacional (ADE), com arquivo físico de 3 vias originais e uma cópia da ata da reunião do Conselho de Escola que o aprovou.

a. As propostas de adequação do Calendário Escolar, decorrente de suspensão de aulas por motivos não previstos pela escola ou qualquer outra alteração de informações contidas no calendário (frente e/ou verso), deverão ser encaminhadas ao Agente de Desenvolvimento Educacional (ADE), para a autorização.

b. A proposta de adequação do Calendário Escolar deverá ser encaminhada com, no mínimo, 05 dias de antecedência das alterações propostas, por meio de CI eletrônica, anexando a cópia da ata de aprovação do Conselho de Escola.

**Artigo 9º** As especificidades, contidas no calendário escolar de cada U.E., serão objeto de análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 10** Não serão consideradas horas extras, para funcionários e docentes, as possíveis reposições de dias não trabalhados decorrentes de suspensão de aulas.

**Artigo 11** As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal nº 9.394/96.

**Parágrafo Único** - O não comparecimento do docente, quando convocado a realizar atividades a que se refere o "caput" deste artigo, acarretará em sua ausência, conforme a legislação pertinente.

**Artigo 12** Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO**  
Secretário Municipal da Educação

## RESOLUÇÃO SME Nº 15/2020.

*Dispõe sobre o Calendário Escolar do ano de 2021 das Escolas Particulares de Educação Infantil, supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação de Limeira/SP.*

ANDRÉ LUIZ DE FRANCESCO, Secretário Municipal de Educação, NO EXERCÍCIO de suas competências, delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 820 de 10 de dezembro de 2018

-Considerando o disposto na Lei Federal 9394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14, 24 e 34;

-Considerando a Resolução CNE/CP 02/2020, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

-Considerando a Deliberação CME 01/2020, de 04 de junho de 2020, que trata do regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares em época de suspensão de aulas e, após a retomada das aulas presenciais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Limeira, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

-Considerando a Instrução Normativa nº01, de 24 de novembro de 2020, publicada no JOM do dia 25 de novembro, que estabelece as diretrizes do "Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais Saúde e Segurança", quando do retorno gradual e seguro aos profissionais e estudantes no Município de Limeira.

-Considerando o que estabelece a Convenção de Trabalho SINPRO/ FEPESP,

-Considerando a necessidade de se estabelecerem diretrizes gerais para o conjunto de escolas do Sistema Municipal de Ensino de Limeira,

### Resolve:

**Artigo 1º** - O calendário escolar do ano letivo de 2021 das Escolas Particulares

de Educação Infantil, supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação de Limeira/SP, deverá ser organizado de forma a implementar o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, garantindo a carga horária letiva anual mínima de 1000 horas/aula de 50 minutos, distribuídas em 200 dias letivos para a Educação Infantil oferecida em creches (crianças de até 3 anos de idade) e pré-escolas (crianças de 4 e 5 anos de idade).

**Artigo 2º** Consideram-se dias letivos aqueles em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras atividades didático-pedagógicas programadas pela escola, desde que realizadas com a presença e controle de frequência dos estudantes, que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares e sob a orientação dos professores.

**§ 1º** Devido à excepcionalidade provocada pela pandemia do Coronavírus, para garantia da carga horária letiva poderão ser computadas atividades escolares não presenciais, desde que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares sob a orientação síncrona ou assíncrona dos professores.

**Artigo 3º** As atividades escolares não presenciais poderão ser utilizadas, em caráter excepcional, para integralização da carga horária letiva, no cumprimento das medidas para enfrentamento da pandemia da COVID-19 estabelecidas em protocolos de biossegurança em acordo com legislação específica e determinadas pelas autoridades locais competentes.

**Parágrafo Único** A Secretaria Municipal de Educação, considerando as diretrizes dos Conselhos Nacional e Municipal de Educação, expedirá normativas complementares para o cômputo de atividades escolares não presenciais como carga horária letiva.

**Artigo 4º** - O período de férias docente deve ocorrer conforme estabelece a Convenção de Trabalho SIMPRO/ FEPESP, ou seja, 30 dias de férias no mês de julho.

**Parágrafo Único** - A alteração do período de férias (do mês de julho para outro mês) deve ser aprovada por órgão colegiado, composto paritariamente por representantes de professores, pessoal técnico-administrativo e direção da escola. As férias não podem iniciar-se aos domingos, feriados, dias de compensação do descanso semanal remunerado e nem aos sábados, quando não forem dias normais de aula. Caso haja acordo entre professores, funcionários e direção, quanto à mudança do mês das férias, encaminhar cópia de ata da reunião onde ocorreu a decisão, junto com o calendário.

**Artigo 5º** - O período de recesso escolar deve ocorrer conforme estabelece a Convenção de Trabalho SIMPRO/ FEPESP, ou seja, o recesso escolar será de 30 dias corridos, não podendo coincidir com período de férias.

**Artigo 6º** - As reuniões com pais ou responsáveis devem ser realizadas de acordo com o disposto no Inciso VII do Art. 12 da Lei Federal nº. 9.394/96, que estabelece como incumbência dos estabelecimentos de ensino "articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola". Fica ressaltada a importância das referidas reuniões para que ocorra um diálogo entre a escola e a família, podendo propiciar um melhor desenvolvimento da criança.

**Artigo 7º** - As reuniões pedagógicas deverão ser previstas e realizadas durante o ano letivo para planejamento e replanejamento das atividades escolares.

**Artigo 8º** - As atividades culturais, as comemorações cívicas, as atividades de integração escola-família, solenidade de encerramento e outras, deverão ser previstas no calendário escolar.

**Artigo 9º** - A Unidade Escolar deverá adotar um formato de Calendário Escolar que facilite a visualização do ano letivo, apresentado numa única folha, com impressão na frente e no verso e que contenha espaço para homologação da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 10º** - O calendário escolar a que se refere esta Resolução deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, por meio de ofício, em 3 vias originais para homologação, aos cuidados do Agente de Desenvolvimento Educacional que acompanha a escola, até 05 de março de 2021.

**Artigo 11º** - As propostas de adequações do Calendário Escolar (decorrentes de suspensão de aulas por motivos não previstos pela escola) ou qualquer outra alteração, deverão ser encaminhadas por meio de ofício com, no mínimo, 5 dias de antecedência da alteração proposta, endereçado ao Agente de Desenvolvimento Educacional (ADE), para a autorização.

**Artigo 12º** - As Unidades Escolares de Educação Infantil conveniadas com o poder público e as concessionárias do Programa Bolsa Creche serão regidas, no que couber, por essa Resolução e, especialmente, pelo disposto no Termo de Convênio ou Concessão.

**Artigo 13º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Educação, aos 30 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMEIRA**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2021**  
**UNIDADE ESCOLAR: \*\* REDE MUNICIPAL \*\*\*\*\***

EJA	0	JANEIRO					LET	0
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24/31	25	26	27	28	29	30		

1: Confrat. Universal  
4 a 31: Férias

EJA	1 / 6	JULHO					LET	9
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		

2: Cons. Termo (EJA)  
7 e 8: Formação Pedag.  
9: Rev. Constitucionalista  
12 a 24: Recesso

EJA	12	FEVEREIRO					LET	15
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28								

1 e 2: Férias  
3 a 5: Planejamento  
8: Início do 1º trimestre

EJA	17	AGOSTO					LET	21
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						

31: Cons. E.I. / Ciclo  
**2º Trimestre: 70**

EJA	19	MARÇO					LET	22
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31					

12: Reunião Pedagógica

EJA	16	SETEMBRO					LET	20
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
			1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30				

1: Início do 3º trimestre  
7: Independência  
15: Aniversário Limeira

EJA	16	ABRIL					LET	20
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30			

2: Paixão de Cristo  
21: Tiradentes  
**1º Trimestre: 57**

EJA	14	OUTUBRO					LET	18
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24/31	25	26	27	28	29	30		

11: Reunião Pedagógica  
12: Sra. Aparecida  
15: Feriado Escolar

EJA	17	MAIO					LET	20
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
23/30	24/31	25	26	27	28	29		

1: Dia do Trabalho  
3: Cons. E.I./Ciclo  
4: Início do 2º trimestre

EJA	15	NOVEMBRO					LET	19
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30						

1: Reunião Pedagógica  
2: Finados  
15: Procl. República  
20: Consciência Negra

EJA	17	JUNHO					LET	20
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30					

3: Corpus Christi  
4: Reunião Pedagógica

EJA	13	DEZEMBRO					LET	16
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
			1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30	31			

22: Último Dia Letivo  
23: Cons. E.I./Ciclo/Termo  
24 a 31: Recesso  
**3º Trimestre: 73**

Atividade Pedagógica Letiva
Conselho - E.I. / Ciclo / Termo (EJA)
Feriado
Feriado Escolar
Férias
Início do Trimestre
Planejamento/Formação
Ponto Facultativo (Portaria nº 00 de 00/00/00 - JOM 0000)
Recesso
Reunião Pedagógica

DIAS LETIVOS - EI / FUND			Conselho E.I. / Ciclo
1º T	de 08/02 a 30/04	57 dias	
2º T	de 04/05 a 30/08	70 dias	
3º T	de 01/09 a 22/12	73 dias	
<b>Total de Letivos</b>		<b>200 dias</b>	1º Trimestre - 03/05 2º Trimestre - 31/08 3º Trimestre - 23/12

DIAS LETIVOS - EJA			Conselho Termo
1º S	de 08/02 a 01/07	82 dias	
2º S	de 26/07 a 22/12	81 dias	
			1º Semestre - 02/07 2º Semestre - 23/12

1. CARGA HORÁRIA LETIVA							
2021	De	Até	Dias Letivos	Carga Horária			
				E.F.	E.I.	EJA	INT.
1º Trimestre	08/fev	30/abr	57	342	285	1º Semestre	***
2º Trimestre	04/mai	30/ago	70	420	350	328 h/a	***
3º Trimestre	01/set	22/dez	73	438	365	2º Semestre	***
Total Anual - trimestral			200	1200	1000	324 h/a	***

2. HORÁRIO DO SUPORTE PEDAGÓGICO					
DIRETOR	RODRIGO PETIT		VICE-DIRETOR		
Período	Manhã	Tarde	Período	Manhã	Tarde
2ª feira			2ª feira		
3ª feira			3ª feira		
4ª feira			4ª feira		
5ª feira			5ª feira		
6ª feira			6ª feira		
VICE-DIRETOR			COORDENADOR		
Período	Manhã	Tarde	Período	Manhã	Tarde
2ª feira			2ª feira		
3ª feira			3ª feira		
4ª feira			4ª feira		
5ª feira			5ª feira		
6ª feira			6ª feira		
COORDENADOR			ASS. SOCIAL		
Período	Manhã	Tarde	Período	Manhã	Tarde
2ª feira			2ª feira		
3ª feira			3ª feira		
4ª feira			4ª feira		
5ª feira			5ª feira		
6ª feira			6ª feira		

3. HORÁRIO DE HTPC		4. DATA DAS REUNIÕES	
Período		De País:	
2ª feira		Da APM - Assembleia Geral:	
3ª feira		Reuniões Ordinárias :	
4ª feira		De Conselho de Escola-Assembleia Geral:	
5ª feira		Reuniões Ordinárias:	
6ª feira			

5. PERÍODO DE MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA	6. DATA DA REUNIÃO QUE APROVOU O CALENDÁRIO

7. COMEMORAÇÕES CÍVICAS / ATIVIDADES CULTURAIS		
Data	Comemoração Cívica / Atividade Cultural	Em

Limeira, ____ / ____ 2021	Pela homologação Limeira, ____ / ____ / 2021	Homologo Limeira, ____ / ____ / 2021
_____ Diretor(a) de Escola	_____ Agente de Desenv. Educacional	_____ Secretário Municipal de Educação

**CEPROSOM**

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

**CASA DOS CONSELHOS****ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE LIMEIRA (CMDI), nos termos do seu Regimento Interno, **NOMEIA** os(as) Conselheiro(as): Cleusa Aparecida Marrafon da Silva, Doroti Kuhl Fontanin, Fábio Cristiano de Miranda e Olíria Aparecida Pereira de Almeida para comporem a Comissão de Preparação da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, biênio **fevereiro de 2021 a fevereiro de 2023**.

**REGISTRE-SE.**

Limeira, 15 de Dezembro de 2020

**VALDEVINO VIEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

**RESOLUÇÃO Nº 002/2020**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 3.277, de 10 de agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.650, de 11 de novembro de 2003; Lei Municipal nº 4.616, de 09 de setembro de 2010; Lei Municipal nº 5.393, de 30 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 5.621, de 22 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os critérios, as normas e o cronograma de datas visando à eleição e posse dos novos membros, para o **biênio 2021/2023**, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em especial dos representantes dos Segmentos da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, ocorrida em 15 de dezembro de 2020;

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, pelo seu Presidente ao final assinado, baixa a seguinte Resolução, que estabelece o Edital, com a regulamentação dos critérios, as normas e o cronograma, do processo eleitoral dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil, que comporão este Conselho, para o biênio 2021/2023:

**EDITAL N.º 001/2020****Editais de Convocação para eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMDI Limeira/SP Biênio 02/2021 a 02/2023**

O Conselho Municipal do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.277, de 10 de Agosto de 2001 e suas alterações, **CONVOCA** os/as representantes da Sociedade Civil integrantes dos segmentos "Grupos da Terceira Idade do Município de Limeira"; "Entidades de Atuação Profissional da Área" e, "Associação dos Aposentados de Limeira" para o Pleito Eleitoral de composição do CMDI, biênio 2021/2023.

**1- Do Pleito Eleitoral**

O Pleito Eleitoral para os Conselheiros que representam a Sociedade Civil será realizado no dia **09 de Fevereiro de 2021**, das 14 horas até às 16 horas, na sede do CMDI, localizada na "Casa dos Conselhos", situada à Rua 13 de Maio nº 101, Centro - Limeira/SP.

**2- Das inscrições**

**2.1.** As inscrições estarão abertas no período de **18 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2021**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 13 de Maio nº 101, Centro, nesta cidade de Limeira/SP.

**2.2.** O Candidato deverá apresentar sua ficha inscrição e a carta de indicação, devidamente assinada pelo representante legal da instituição que representa, bem como a cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Ata da eleição e posse da Diretoria registrada em cartório e indicação do seu representante legal;
- b) Cópia do Estatuto Social atualizado, registrado em cartório;
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d) Certificado ou Declaração de funcionamento fornecida pelo CMDI;
- e) Relatório de atividades desenvolvidas com pessoas idosas no último 01 (um) ano, com comprovação através de qualquer um destes: atas, demonstrativos, fotos, registros de várias naturezas desde que comprovem as atividades, assinado pelo representante da entidade;

f) Cópia dos documentos pessoais dos representantes indicados.

**2.3.** Em se tratando do segmento "Grupos de Terceira Idade do Município de Limeira", não se aplicam os documentos indicados no item 2.2., alíneas "a" a "d".

**2.4.** Na semana seguinte à indicação feita pelos segmentos acima mencionados, serão encaminhados para publicação no Jornal Oficial do Município, os nomes credenciados pelas Instituições, quando validados pelo Conselho Municipal do Idoso - CMDI.

**3 - Das vagas**

**3.1** As vagas a serem preenchidas para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI respeitarão a seguinte distribuição:

- a) 4 (quatro) Membros dos Grupos de Terceira Idade do Município de Limeira;
- b) 2 (dois) membros das Organizações da Sociedade Civil (OSC) do Segmento de Atuação Profissional na Área;
- c) 1 (um) membro da Associação dos Aposentados de Limeira.

**3.1.2.** Os 04 (quatro) primeiros mais votados do segmento "Grupos da Terceira Idade do Município de Limeira" serão considerados titulares para compor o CMDI, ficando os demais até o limite de 04 (quatro), pela ordem de votação, como suplentes.

**3.1.3.** Os 02 (dois) primeiros mais votados do segmento "Entidades do Segmento de Atuação Profissional na Área" serão considerados titulares para compor o CMDI, ficando os demais até o limite de 02 (dois), pela ordem de votação, como suplentes.

**3.1.4.** O primeiro mais votado do segmento "Associação dos Aposentados de Limeira" será considerado titular para compor o CMDI, ficando o segundo mais votado como suplente.

**3.2.** No caso de empate, prevalecerá o mais idoso.

**3.3.** Poderão participar do pleito eleitoral as entidades da sociedade civil com sede e/ou atuação no Município de Limeira/SP, diretamente ligadas à defesa e garantia dos direitos do idoso ou ao atendimento à pessoa idosa, legalmente instituídas e com regular funcionamento, ou organizações representativas de classe, categorias profissionais e associações.

**3.3.1.** Somente poderão se inscrever as entidades que comprovarem estar com seu registro atualizado junto ao CMDI.

**3.4.** As entidades participarão do pleito eleitoral na qualidade de candidatas e de eleitoras.

**4 - Da eleição**

**4.1.** A escolha dos representantes da Sociedade Civil se dará entre seus pares.

**4.2.** A votação será realizada através de cédula fornecida pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, contendo o nome de cada segmento, rubrica da comissão organizadora e espaço para colocação do nome da pessoa inscrita.

**4.3.** O Ministério Público e os Conselheiros do CMDI serão convidados para acompanhar os trabalhos da eleição.

**4.4.** Apenas poderão votar e ser votados os candidatos cadastrados, indicados pelas OSC - Organizações da Sociedade Civil com inscrição no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**4.5.** A apuração será no mesmo dia, imediatamente após o horário estabelecido para a votação.

**5 - Das disposições finais**

**5.1.** Todo o Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão de Preparação da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme a Resolução nº 01/2020 - CMDI.

**5.2.** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso encaminhará ao Exmo Sr. Prefeito Municipal até o dia 11 de fevereiro de 2021, o nome dos representantes eleitos pelos segmentos da Sociedade Civil para a gestão 2021/2023.

**5.3.** O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado, sendo as suas atribuições descritas no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**5.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Preparação da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**5.5.** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 15 de Dezembro de 2020.

**VALDEVINO VIEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

**REGULAMENTO INTERNO**

Regulamento para eleição dos **membros da Sociedade Civil** que farão parte do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Limeira, para o **Biênio 2021-2023**. A comissão organizadora da eleição dos membros da Sociedade Civil que farão parte do CMDI de Limeira, para o **Biênio 2021-2023** definiu os seguintes critérios:

- a) **QUANTO À DATA:** dia 09 de Fevereiro de dois mil e vinte e um (09/02/2021).
- b) **QUANTO AO LOCAL:** na sede do CMDI/Casa dos Conselhos, sito a Rua Treze de Maio, nº 101 -Centro -Limeira/SP.
- c) **QUANTO AO HORÁRIO:**  
Das 14h às 14h15  
credenciamento para votar e ser votado  
  
Das 14h15 às 14h30  
apresentação dos candidatos  
  
Das 14h40 às 15h  
votação  
  
Das 15h às 15h30  
apuração dos votos e aclamação dos eleitos
- d) **QUANTO À VOTAÇÃO:** será através de cédula fornecida pela comissão, a qual conterá o nome do segmento ao qual pertence, o nome do candidato a ser preenchido pelo votante e rubrica da comissão organizadora.

**OBS: No caso de empate, será eleito o mais idoso.**

e) **QUANTO À DIVULGAÇÃO:** o presente regulamento será divulgado, através de edital e o CMDI providenciará sua publicação no Diário Oficial do Município, devendo ainda comunicar ao Ministério Público da decisão, para que o mesmo acompanhe a eleição, conforme exigência legal.

**VALDEVINO VIEIRA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**

Limeira, 06 de janeiro de 2021

**VALDEVINO VIEIRA**  
PRESIDENTE

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: TRATARTEC COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME.

CNPJ Nº 12.287.466/0001-07.

PROCESSO Nº 3243/2020.

PREGÃO Nº 30/2020.

ATA DE REGISTRO Nº 68/2020.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais para confecção de fraldas descartáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: ALLPEMA SERVIÇOS E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -ME.

CNPJ Nº 21.281.568/0001-06.

PROCESSO Nº 3674/2020.

PREGÃO Nº 33/2020.

ATA DE REGISTRO Nº 71/2020.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais mobiliários.

VALOR TOTAL: R\$ 47.308,00 (quarenta e sete mil trezentos e oito reais).

**RHAISA S. CETIN BUCCI**  
Chefe do Setor de Contratos

**IPML**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

*"Dispõe sobre os procedimentos referentes aos pedidos de cópia(s) de processos, onde figurem como solicitantes, as pessoas físicas ou jurídicas que sejam partes do processo ou que estejam representado(s) por seu(s) procurador(es) devidamente constituídos."*

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 855 de Janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** o direito do cidadão de obter cópias de processos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o procedimento para extração e obtenção de cópias de processos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Competirá ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, à análise e deliberação dos pedidos de cópias de processos, onde figurarem como solicitantes, as pessoas físicas ou jurídicas que sejam partes no processo ou que estejam representado(s) por seu(s) procurador(es) devidamente constituído(s).

**Parágrafo único.** Para atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, o Superintendente deverá dentro do quadro de funcionários do IPML e mediante compatibilidade de atribuição, verificar os servidores que ficarão responsáveis para análise de referidos pedidos.

**Art. 2º.** Caberá aos servidores do IPML analisar a legitimidade do solicitante e após essa certificação deverá o(s) servidor(es) seguir as seguintes providências:

- Disponibilizar o formulário nos termos do Anexo I da presente Resolução, para preenchimento do interessado;
- Solicitar a apresentação de documento pessoal com foto que identifique ser o interessado ou procurador;
- Efetuar a contagem da quantidade de folhas, objeto das cópias requeridas;
- Fornecer ao interessado o valor a ser pago pela cópia simples ou autenticada, de acordo com a tabela de Preços Públicos do Município, constante do Decreto nº 464, de 30 de Dezembro de 2020 do Anexo Único, Itens 1.1 e 1.2, devendo constar a assinatura do servidor em referido documento nos termos do Anexo II da presente Resolução;
- Orientar o interessado a se deslocar a uma Agência da Caixa Econômica Federal e efetuar depósito bancário para a Agência 317, Operação 6, Conta Corrente nº 71003-5;
- Após retorno do solicitante o IPML deverá providenciar a(s) cópia(s) e entregar ao interessado, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário;
- O interessado poderá ainda, acompanhado de servidor do IPML, se dirigir a papelaria ou estabelecimento semelhante para extração de cópias, com pagamento por conta do interessado;
- Exigir assinatura de retirado do documento por parte do interessado, nos termos do Anexo III da presente Resolução;
- Efetuar junção dos documentos no próprio processo em que o interessado solicitou a(s) cópia(s), de modo a registrar os procedimentos adotados.

**Art. 3º.** Os formulários padrão para preenchimento dos interessados (requerimento, pagamento do preço público e de retirada da(s) cópia(s)), seguirão o padrão dos formulários constantes dos Anexos I, II e III da presente Resolução.

**Art. 4º.** Deverá ser observado o horário de atendimento ao público para requerimentos e retirada das cópias.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira, 07 de janeiro de 2021

**EDILSON RINALDO MERLI**  
Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML  
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_

cadastro nº \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ aposentado/pensionista/requerente neste Instituto de Previdência, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, a saber:

**Cópia Integral do Processo nº \_\_\_\_\_**  
(\_\_\_\_\_)

Observações, motivos e finalidades deste requerimento:  
\_\_\_\_\_

Nestes termos,  
P. Deferimento.

Limeira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) requerente

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO FIXADO POR DECRETO  
(CÓPIAS DE INTEIRO TEOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS)**

Comunicamos ao (à) Interessado (a) que o número de cópias a ser extraída referente ao(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

é de \_\_\_\_\_ páginas(s) ao custo de R\$ \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_) por folha nos termos do

**Decreto Municipal que estabelece a Tabela de Preços Públicos**, o que resultará no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_).

( ) Cópia Simples

( ) Cópia Autenticada

Em se confirmando o interesse nas cópias, o(a) Interessado(a) deverá proceder ao recolhimento da taxa acima e, posteriormente à junção do comprovante no(s) referido(s) processo(s), o(s) qual(is) deverá(ão) retornar(em) para este Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, para as providências cabíveis à extração das referidas cópias.

Limeira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) requerente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML  
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**ANEXO III**

**ENTREGA E/OU RETIRADA DAS  
CÓPIAS DE INTEIRO TEOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Eu, \_\_\_\_\_, titular do cargo de \_\_\_\_\_, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, **Autorizei** a reprodução de inteiro teor das cópias do(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Limeira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Cópias retiradas em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente

**EXTRATO DE COMPRAS**

*Dispensa de Licitação*

Processo nº 322/2020

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

**Contratado:** LASER GRAF LIMEIRA LTDA - ME

**CNPJ:** 01.358.646/0001-08

**Objeto:** Capas para processos em protocolo

**Valor:** R\$ 5.232,98 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)

**Rubrica Orçamentária:** 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

Limeira, 22 de dezembro de 2020

**NELSON BRIGATTO JUNIOR**  
Chefe do Setor Administrativo

**EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:**

	<b>Prefeitura</b>	<b>156</b>	<b>Depto. Receita e Fiscalização Setor de Rendas Imobiliárias</b>	<b>3404-9660</b>
	<b>Polícia Militar</b>	<b>190</b>	<b>CEPROSOM</b>	<b>3404-6200</b>
	<b>SAMU</b>	<b>192</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>3404-7500</b>
	<b>Bombeiros/Resgate</b>	<b>193</b>	<b>BRK Ambiental</b>	<b>0800-771-0001</b>
	<b>Defesa Civil</b>	<b>199</b>	<b>Elektro</b>	<b>0800-701-0102</b>
	<b>Polícia Civil</b>	<b>197</b>	<b>Santa Casa</b>	<b>3446-6100</b>
	<b>Guarda Municipal</b>	<b>153</b>		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**PORTARIA N° 1/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução n° 44/92, datada de 1° de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n° 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar n° 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar n° 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n° 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução n° 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução n° 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução n° 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução n° 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo n° 1/2021, de interesse do Vereador Júlio César Pereira dos Santos;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear o Senhor **CARLOS MURILO BIAGIOLI**, para exercer, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar n° 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar n° 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar n° 857, de 11 de março de 2020 e Resolução n° 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução n° 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução n° 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução n° 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução n° 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2°** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA N° 2/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução n° 44/92, datada de 1° de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n° 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar n° 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar n° 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n° 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução n° 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução n° 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução n° 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução n° 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo n° 2/2021, de interesse do Vereador Elias Ribeiro Barbosa;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear o Senhor **EMERSON URSULINO DE ASSIS**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C

6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar n° 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar n° 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar n° 857, de 11 de março de 2020 e Resolução n° 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução n° 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução n° 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução n° 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução n° 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2°** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA N° 3/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução n° 44/92, datada de 1° de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n° 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar n° 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar n° 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n° 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução n° 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução n° 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução n° 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução n° 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo n° 3/2021, de interesse do Vereador Francisco Maurino dos Santos;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA SALES ARBRUSTER BARBATO**, para exercer, em comissão, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar n° 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar n° 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar n° 857, de 11 de março de 2020 e Resolução n° 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução n° 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução n° 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução n° 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução n° 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2°** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 4/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 4/2021, de interesse do Vereador Airton dos Santos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **JAIR BORGES DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**  
Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**  
Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 5/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 5/2021, de interesse do Vereador Airton dos Santos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **DAYANE ALBUQUERQUE DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA**, símbolo C.C 8, equivalente a R\$ 4.405,96 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

vos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**  
Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**  
Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 6/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 6/2021, de interesse do Vereador Airton dos Santos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **OSMAIR JACINTHO PAES**, para exercer, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**  
Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**  
Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 7/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 7/2021, de interesse do Vereador Francisco Maurino dos Santos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **JAIR ANTONIO DAVOLI**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 8, equivalente a R\$ 4.405,96 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 8/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 8/2021, de interesse da Vereadora Tatiane Lopes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **VERUSKA RAMANAUSKAS SEGURA**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e

oitenta e dois centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 9/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 12/2021, de interesse do Vereador Júlio César Pereira dos Santos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **CRISLANIO LOPES DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 10/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 13/2021, de interesse da Vereadora Isabella Maria de Carvalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **RUANI APARECIDA DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 11/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 15/2021, de interesse da Vereadora Isabella Maria de Carvalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **LEANDRO BALBINO DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 8, equivalente a R\$ 4.405,96 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº

845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 12/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 16/2021, de interesse do Vereador Francisco Maurino dos Santos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **ISMAEL ELI DE MATOS**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 13/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 17/2021, de interesse do Vereador João Antunes Souza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **ANDRESSA DE ABREU DELATORE**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA**, símbolo C.C 8, equivalente a R\$ 4.405,96 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 14/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 18/2021, de interesse do Vereador João Antunes Souza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **DAVI POLETI**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20

de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 15/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 19/2021, de interesse do Vereador João Antunes Souza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **ANDERSON ROGÉRIO SAMPAIO RODRIGUES**, para exercer, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 16/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 20/2021, de interesse do Vereador Everton Oliveira Ferreira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **RUBENS VASCONCELOS MAIA JUNIOR**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 8, equivalente a R\$ 4.405,96 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 17/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 21/2021, de interesse da Vereadora Mariana Silva Calsa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **MANI MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer, em comissão, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 18/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 22/2021, de interesse da Vereadora Mariana Silva Calsa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **RENAN MATEUS GOMES**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 8, equivalente a R\$ 4.405,96 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 19/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015,

com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 24/2021, de interesse do Vereador Elias Ribeiro Barbosa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **EVERTON CARANA RABESCO**, para exercer, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 20/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 26/2021, de interesse do Vereador Nilton César dos Santos;

**CONSIDERANDO** que o servidor camarário Senhor Márcio Buratti Gomes conforme disposto na Portaria nº 18/19, já ocupava o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, por essa razão, não haverá solução de continuidade em seu vínculo, apenas mudança de cargo;

**CONSIDERANDO** o princípio da indisponibilidade dos bens e do interesse público, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **MÁRCIO BURRATI GOMES**, para exercer, em comissão, do cargo de **ASSESSOR DA CORREGEDORIA LEGISLATIVA**, símbolo C.C 5, equivalente a R\$ 6.447,48 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), lotado no Gabinete da Corregedoria Legislativa, afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18/19.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 21/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 28/2021, de interesse do Vereador Nilton César dos Santos;

**CONSIDERANDO** que a servidora camarária Senhora Greice Prado dos Santos Ventura conforme disposto na Portaria nº 44/17, já ocupava o cargo de Assessor Legislativo, por essa razão, não haverá solução de continuidade em seu vínculo, apenas mudança de cargo;

**CONSIDERANDO** o princípio da indisponibilidade dos bens e do interesse público, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **GREICE PRADO DOS SANTOS VENTURA**, para exercer, em comissão, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 44/17.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 22/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 4471/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É exonerado o servidor público municipal Senhor **JOSÉ VANDERLEI DE CARVALHO**, do exercício, em comissão, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 53/19.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 23/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 14/2021, de interesse da Vereadora Isabella Maria de Carvalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **JOYCE BUENO DA SILVA**, para exercer, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 24/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 10/2021, de interesse da Vereadora Tatiane Lopes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **AMANDA CRISTINA STEFAN**, para exercer, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 25/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 11/2021, de interesse da Vereadora Tatiane Lopes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **ELAINE DE FREITAS RODINI**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA**, símbolo C.C 8, equivalente a R\$ 4.405,96 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 857, de 11 de março de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 26/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 29/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É exonerado o servidor público municipal Senhor **DIEGO VAZ DOS SANTOS**, do exercício, em comissão, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66/20.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**PORTARIA Nº 27/21**

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 31/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É exonerado o servidor público municipal Senhor **KAYO HENRY DE SOUZA OLIVEIRA**, do exercício, em comissão, do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 8, equivalente a R\$ 4.405,96 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), afeto exclusivamente a Área

Parlamentar, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 32/19.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Presidente em exercício

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**

Secretário Legislativo

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO***PUBLICAÇÃO*

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 28/2021, para aquisição de MEMÓRIA DDR 3 - 8GB - 1600 MHZ. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 07 de janeiro de 2021

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**

Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO***PUBLICAÇÃO*

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 29/2021, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 07 de janeiro de 2021

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**

Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO***PUBLICAÇÃO*

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 30/2021, para serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 07 de janeiro de 2021

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**

Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

**156**  
DISQUE | ACESE

Você precisa **SOLICITAR** SERVIÇOS, fazer **RECLAMAÇÕES** ou **DENUNCIAR** possíveis irregularidades?

BAIXE O APLICATIVO ATRAVÉS DO

Google Play

Com o aplicativo Limeira 156 você pode solicitar serviços e denunciar possíveis irregularidades para a prefeitura de Limeira

Limeira 156 por uma cidade melhor

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisições nº 31/2021 e 32/2021, para serviço de LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 07 de janeiro de 2021

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 33/2021, para aquisição de GÁS DE COZINHA (GLP). Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 07 de janeiro de 2021

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 34/2021, para aquisição de CHAVES E FECHADURAS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 07 de janeiro de 2021

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 35/2021, para aquisição de CARIMBOS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 07 de janeiro de 2021

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 36/2021, para serviço de DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 07 de janeiro de 2021

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas



#emLimeiratem

**FEIRAS LIVRES**

3ª feira		
7h às 11h	Vi. Queiroz	R. Baioninha

4ª feira		
7h às 11h	Jd. Bandeirantes	R. Benedito Carlos De Lima
7h às 11h	Jd. Ouro Verde	R. Acelino Costa Tank
7h às 11h	Pq. Hipólito	Av. Arlindo Abreu Ribeiro
14h às 18h	Pq. N. S. Dores II	Av. Frei João Das Mercês

5ª feira		
7h às 11h	Jd. Piratininga	R. Cap. Manoel F. Camargo
7h às 11h	Cecap	R. Arlindo Silvestre
7h às 11h	Via Independência	R. Candido Portinari

6ª feira		
7h às 11h	Jd. São Paulo	Av. Dom Idílio José Soares
7h às 11h	Vi. Rosália	R. Frederico Tetzner Sobr.
7h às 11h	Vi. Teixeira Marques	R. Joaquim Aguiar Barros

Sábado		
7h às 11h	Jd. Lago	R. José Duarte Do Pólio
7h às 11h	Jd. Santa Eulália	R. Ana Tomenas Tolle
7h às 11h	Vi. Camargo	R. Fortunato Lucatto
7h às 11h	Jd. Aeroporto	R. Adilson Edgard Amigo
14h às 18h	Jd. Vista Alegre	R. José Antonio Messaro

Domingo		
7h às 11h	Jd. Esteves	Av. Maestro Xixiri
7h às 11h	Pq. N. S. Dores	R. Evaristo Olivato Filho
7h às 11h	Pq. N. S. Dona IV	Av. Jaime Cheque

Dias em que não há feiras: Sexta-Feira Santa, Dia de Natal e Ano Novo, pois são antecipadas.



Se você não faz  
seu trabalho  
o mosquito  
faz o dele



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



# FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

## COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ao notar os primeiros sintomas procure atendimento o quanto antes de maneira correta para receber as orientações necessárias

CORIZA + TOSSE  
**FIQUE EM CASA**

FEBRE + TOSSE OU DIARRÉIA OU PERDA DE  
OLFATO OU DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO  
**ARC, URC, PAs, PS DOS HOSPITAIS  
E PLANOS DE SAÚDE**

SINTOMAS ACIMA + FALTA DE AR  
**SERVIÇO DE URGÊNCIA** (URC, PAs, Hospitais e SAMU)



USE SEMPRE  
MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS  
SEMPRE QUE  
POSSÍVEL



RESPEITE A  
DISTÂNCIA DE 1,5M



EVITE CUMPRIMENTAR  
COM BEIJO, ABRAÇO  
OU APERTO DE MÃO

### ARC - AMBULATÓRIO DE REFERÊNCIA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

De segunda a sexta, das 8h às 17h - Av. D. Antonia Valverdi Cruaães, 450 - Jd. Piratininga

Dúvidas e informações ligue: **3404.9606**

[www.limeira.sp.gov.br/coronavirus](http://www.limeira.sp.gov.br/coronavirus)

